



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir a Rede Municipal de Cursinhos Populares no Município de Caçapava, com o objetivo de ampliar o acesso de estudantes oriundos da rede pública de ensino e de grupos em situação de vulnerabilidade social ao ensino superior, mediante a oferta de cursos preparatórios gratuitos para vestibulares e para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

A iniciativa visa enfrentar desigualdades históricas no acesso à educação superior, as quais persistem mesmo diante da ampliação das políticas de democratização do ensino implementadas nas últimas décadas. Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua/IBGE) indicam que, em 2024, apenas 20,5% da população brasileira com 25 anos ou mais havia concluído o ensino superior, demonstrando a existência de barreiras estruturais relacionadas a fatores socioeconômicos, raciais e regionais.

No âmbito municipal, o acesso à educação superior ainda não se efetiva de forma equitativa entre as diferentes regiões e segmentos sociais de Caçapava. A ausência de recursos financeiros, a insuficiência de políticas públicas estruturadas e a carência de apoio pedagógico e psicossocial constituem obstáculos relevantes para estudantes em situação de vulnerabilidade social, dificultando sua preparação adequada para os exames seletivos das instituições de ensino superior.

Nesse contexto, os cursinhos populares, inicialmente desenvolvidos por iniciativas comunitárias, surgem como instrumento fundamental para a promoção da equidade educacional, tendo como característica a gratuidade, a gestão comunitária e o acolhimento da diversidade. Estas iniciativas têm demonstrado eficácia comprovada na ampliação do acesso às universidades públicas, com resultados expressivos na inclusão de grupos historicamente sub-representados no ensino superior.

Entretanto, mesmo diante de sua relevância social e educacional, os cursinhos populares enfrentam diversos entraves, como a ausência de espaços adequados para o funcionamento, escassez de recursos financeiros, e dificuldade de acesso ao transporte público por parte dos estudantes.





Nesse sentido, a criação da Rede Municipal de Cursos Populares visa institucionalizar e fortalecer essas iniciativas por meio de uma ampla articulação entre projetos de educação e o poder público, possibilitando a cessão de espaços físicos em unidades escolares no contraturno das aulas regulares e em equipamentos públicos ociosos, o apoio financeiro à aquisição de materiais didáticos e manutenção da infraestrutura.

A proposta está em consonância com os princípios da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal nº 9.394/1996), que estabelece a garantia de igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, a valorização da diversidade e a promoção da justiça social.

Também encontra respaldo no Decreto Federal nº 12.410, de 12 de março de 2025, que regulamenta o Programa Diversidade na Universidade e institui a Rede Nacional de Cursos Populares (CPOP), orientando os entes federativos à implementação de políticas locais para ampliação do acesso ao ensino superior por meio da cooperação intergovernamental e da participação social.

A institucionalização da Rede Municipal de Cursos Populares representa um avanço significativo para a política educacional do Município de Caçapava, reforçando o compromisso do Poder Público com a justiça social, a igualdade de oportunidades e a inclusão educacional.

Dandara Gissoni
Vereadora – PSB

